



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 92/13

fl.02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/13

DOCUMENTO Nº 2938/13

**Dispõe sobre a estrutura administrativa
da Prefeitura, e dá outras providências.
Proc. nº 98/13**

Art. 1º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Manutenção Viária passa a denominar-se Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*

*

*